

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 778dszw9 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/11/2019 Indicação nº 5570/2019 Protocolo nº 10216/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Silvio Fávero</p>		

**Ao Excelentíssimo Senhor Governador, Mauro Mendes Ferreira, extensivo ao Secretário de Estado de Infraestrutura - SINFRA, Marcelo de Oliveira e Silva, INDICANDO a necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação asfáltica na MT-402, trecho que liga a sede do Distrito de Aguaçu até a fábrica Votorantim Cimentos.**

Em conformidade com o artigo 160, II, do Regimento Interno, requeiro a Mesa Diretora, depois de ouvido soberano Plenário, que seja encaminhada a indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador, extensivo ao Secretário de Estado de Infraestrutura - SINFRA, INDICANDO a necessidade de viabilizar recursos financeiros para pavimentação asfáltica na MT-402, trecho que liga a sede do Distrito de Aguaçu até a fábrica Votorantim Cimentos.

#### **JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica no trecho mencionado acima, se faz necessária pela situação precária em que se encontra, possuindo um número alarmante de buracos, que dificultam a trafegabilidade de centenas de veículos, tendo um aumento significativo de acidentes.

Ressaltando que a péssima condição de trafegabilidade tem gerado enorme desconforto a comunidade. Muitos dos moradores da região, são funcionários que trabalham na fábrica Votorantim e dependem dessa importante via para chegar ao trabalho, além dos pequenos produtores rurais na região que necessitam escoar seus produtos.

O bom estado de conservação das estradas de acesso e ligação dos municípios é fundamental para garantir o pleno desenvolvimento sócio econômico da região, haja vista ser o único meio para o transporte das



pessoas, produtos, serviços, ambulâncias, ônibus escolares e outros.

Portanto, a pavimentação da via reivindicada, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, facilitando a vida daquela população.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Novembro de 2019

**Silvio Fávero**  
Deputado Estadual